



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Comitê Estratégico da Primeira Infância de União dos Palmares, Alagoas, com base nas disposições da Lei 1.324/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.324, de 30 de dezembro de 2016, que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância em União dos Palmares, e determina a criação do Comitê Estratégico da Primeira Infância Palmarina;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Comitê Estratégico da Primeira Infância** do Município de União dos Palmares, representantes de órgãos do Poder Executivo Municipal e sociedade civil, conforme a seguir:

1. Coordenação da Rede Municipal pela Primeira Infância – **Diego Guilherme Calixto**;
2. Secretaria Municipal de Educação - **Wedja Maria Rodrigues Alves Queiroz**;
3. Secretaria Municipal de Saúde - **Kiriane Cecília da Silva Cruz**;
4. Secretaria Municipal de Assistência Social - **Amanda Moreira de Lima**;
5. Secretaria Municipal de Esportes - **Edvaldo Dativo de Medeiros**;
6. Secretaria Municipal de Infância e Juventude - **Matheus Lopes da Silva**;
7. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **Marcos Antonio Leite**;
8. Conselho Tutelar - **Alexsander Campos**;
9. Conselhos Setoriais - **Monica Andrade de Lima**;
10. Programa Criança Feliz – **Maciel Barbosa da Silva**
11. Organizações da Sociedade Civil - **Maria Auxiliadora de Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, em União dos Palmares,
16 de março de 2023, 192º da Emancipação Política e 134º da República.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito

R. Mal. Deodoro da Fonseca, Centro, CEP 57800-000
Fone (82) 3281-1180 - gabinete@uniaodospalmares.al.gov.br